



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=043=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 24^a (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 23^a (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 28/08/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lidos os Ofícios: **OFÍCIO n.º 155/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017 – que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para os anos de 2018/2021”; **OFÍCIO n.º 156/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2017, que substitui o Projeto de Lei Complementar nº04/2017, – que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências” e o **OFÍCIO** do Deputado Estadual Welson Gasparini que encaminha ofício n.º 194/2017 enviado ao Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude solicitando um Campo de Futebol Society, através do Programa 100% para o município de Buritizal. **Lidos os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2017**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2017** que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Lido o **CONVITE** oriundo do Chefe do Poder Executivo que convida os vereadores para que participem da Cerimônia Cívico Militar de juramento à Bandeira e entrega de certificados de dispensa militar, que será realizada no Centro de Lazer da Terceira Idade, no dia 12 de Setembro de 2017, às 10:00 horas. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°4/2017**, de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder folga ao trabalho no dia do aniversário do servidor público municipal”, sendo este **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da munícipe Maria Martins Tavares, esta foi aprovada por **UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena Campos Furtado, que solicitou informações sobre o encaminhamento dos anexos do Plano Plurianual pelo Executivo; a vereadora aproveitou para agradecer o comparecimento dos Policiais Militares à sessão da Câmara, convidando-os para retornarem em outras reuniões. O vereador Rafael informou que os anexos estão na Secretaria da Câmara, à disposição dos vereadores para consulta. Aproveitou para dizer que na semana passada, foi convidado pelo Sargento Carlos Henrique Luz, Comandante do Destacamento da Polícia Militar em Buritizal, para que, em Ribeirão Preto, recebessem uma viatura nova para o Patrulhamento de Buritizal; destacou o bom trabalho da Polícia Militar e colocou a Câmara à disposição do Destacamento. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que foi realizada indicação ao Poder Executivo, para que adquirisse e doasse à Policia Militar de Buritizal, um aparelho celular a fim de facilitar o trabalho dos policiais. O Sargento da PM, Carlos, agradeceu o apoio dos Nobres Edis, informando que a viatura recebida auxiliará no patrulhamento rural; destacou que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos devem contribuir; ressaltou que as estatísticas do município são inferiores à

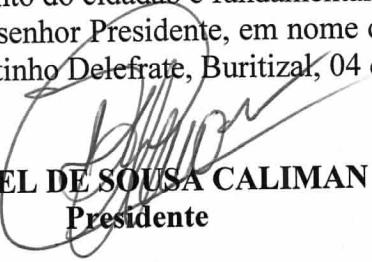


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

estado de São Paulo, mas que o envolvimento do cidadão é fundamental para que os bons resultados continuem. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 04 de setembro de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária